

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 936 - Setembro/2024 Resoluções - Nº 36 e 37/2024 (CPCE/UFPI)

Teresina, 30 de Setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI № 036, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de 01 (um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo,com respectivo suplente, junto ao conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas - Biênio 2024-2026.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas − CPCE/UFPI, homologado pela Portaria № 005, de 19 de julho de 2013,
- a decisão do Conselho do Campus em reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024,
 - o Processo № 23111. 042903/2024-44;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de 01(um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, com respectivo suplente, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas - Biênio 2024-2026., conforme apresentado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte da Direção do	30/09	Até às 17h
Campus, da Listagem Nominal de Votantes.		
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição.	01/10	
Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral.	02/10	
Inscrições de Candidaturas.	03 a 04/10	Das 08 às 17 horas.
Resultado de Homologação de Inscrições.	07/10	
Interposição de Recursos.	08/10	Até 17 horas
Resultado de Recursos.	09/10	Até 17 horas
Eleição para escolha de representante Técnico-Administrativo junto	16/10	Das 09 às 15 horas
ao Conselho do <i>campus</i> .		
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do	24/10	
Campus.		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 27 de setembro de 2024

Prof. Dr. Everaldo Morgina da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – Pl. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI № 037, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Designa os Membros para Compor Comissão Eleitoral a fim de Conduzir o Processo para Escolha de 01(um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo,com respectivo suplente, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas — CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas − CPCE/UFPI, homologado pela Portaria № 005, de 19 de julho de 2013 CONSELHO DO CAMPUS − CPCE/UFPI;
 - o Processo Nº 23111. 042903/2024-44;
 - a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral a fim de realizar Eleições para Escolha de O1(um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, com respectivo suplente, junto ao Conselho do Campus Profº Cinobelina Elvas — CPCE/UFPI, Biênio 2024-2026, da forma como segue: TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Alisson Franco Torres da Silva (PRESIDENTE) e Fernando de Matos Borges (Suplente); DOCENTES: Aline Mendes Medeiros (Titular) e David Gonçalves Borges (Suplente); DISCENTES: Camila Costa Pereira (Titular) e Antônio dos Santos Filho (Suplente).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 27 de setembro de 2024

Prof. Dr. Everald Moreira da Silva

Diretor do Campus Profª Činobelina Elvas – CPCE/UFPI